



Seminário Internacional de Direito Tributário



O Papel Institucional do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais no Sistema Jurídico Atual

“Construindo uma Litigiosidade Virtuosa”

Fátima Cartaxo

Brasília – DF
04 de junho de 2013

TRIBUTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DEMOCRACIA

O PAPEL DOS CONTENCIOSOS ADMINISTRATIVOS:

- ➔ **APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO**
- ➔ **REFORÇO À SEGURANÇA JURÍDICA**
- ➔ **APROFUNDAMENTO DEMOCRÁTICO**
- ➔ **TRANSPARÊNCIA DE CRITÉRIOS JURÍDICOS**
- ➔ **EFETIVIDADE DAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

I- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E DESENVOLVIMENTO

- ▶ **Segurança Jurídica**
- ▶ **Melhoria do ambiente de negócios**

“O litígio como oportunidade para o aperfeiçoamento do sistema tributário vigente e para a explicitação dos critérios jurídicos interpretativos da legislação tributária”.

II – CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E DEMOCRACIA

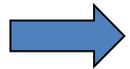
- ▶ **Transparência, Publicidade e Neutralidade**
- ▶ **Controle social e Cidadania fiscal**

“ O contencioso administrativo como espaço institucional de redução da assimetria na relação fisco- contribuinte e de fortalecimento da democracia tributária ”

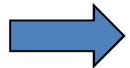
III – RELAÇÃO DO FISCO COM O CIDADÃO (1)



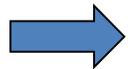
Tensão e antagonismo



Litigiosidade



Baixa cooperação e diálogo



Pouca transparência

“Relevância do papel desempenhado pelos contenciosos administrativos”

III – RELAÇÃO DO FISCO COM O CIDADÃO (2)

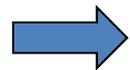
PILARES DO CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO:

- ▶ **Consciência Fiscal**
- ▶ **Cultura Cidadã**
- ▶ **Risco Subjetivo**
- ▶ **Legitimidade da Tributação**

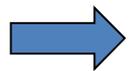
IV - SEGURANÇA JURÍDICA E CONTENCIOSO ⁽¹⁾

- ▶ **ATOS DE APLICAÇÃO DO DIREITO AO FATO CONCRETO - LEGALIDADE CONCRETA**
- ▶ **DECIDIBILIDADE NAS DIVERSAS INSTÂNCIAS DA ESFERA ADMINISTRATIVA**
- ▶ **INTERPRETAÇÃO DOS ATOS LEGAIS E NORMATIVOS**
- ▶ **LITIGIOSIDADE INERENTE AOS SISTEMAS JURÍDICOS**

IV - SEGURANÇA JURÍDICA E CONTENCIOSO ³(2)



LITIGIOSIDADE PERNICIOSA



LITIGIOSIDADE VIRTUOSA

“O contencioso como ambiente de pacificação de conceitos e teses, discussão ampla e consensos”

V – CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO ⁽¹⁾

- ▶ **Importância para a credibilidade e legitimidade das administrações tributárias (retroalimentação)**
- ▶ **Impacto no ambiente de negócios: desenvolvimento e competitividade**
- ▶ **Segurança jurídica, transparência e publicidade**
- ▶ **Aprofundamento democrático: composição, estrutura , redução da assimetria na relação fisco-contribuinte**
- ▶ **Aperfeiçoamento do sistema tributário vigente**

V – CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO (2)

RAÍZES DOS LITÍGIOS TRIBUTÁRIOS:

► **Insurgência contra a cobrança e/ou a aplicação da norma jurídico-tributária:**

- **Lacunas, opacidades e imperfeições legislativas**
- **Baixa consciência fiscal e cidadã**
- **Pouca legitimidade da área fiscal**
- **Baixa qualidade do gasto público**
- **Deterioração da base econômica contributiva**

V – CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO ⁽³⁾

INCREMENTO DA EFICIÊNCIA E DA EFETIVIDADE:

- ▶ **Simplificação e automação – e-processo**
- ▶ Integração e harmonização entre os atores envolvidos
- ▶ **Qualificação e credibilidade do corpo técnico**
- ▶ Neutralidade, celeridade e justiça
- ▶ **Acesso às informações, julgados e bases de dados**
- ▶ Publicidade e explicitação dos critérios jurídicos

V – CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO⁽⁴⁾

PERSPECTIVAS E DESAFIOS:

- ▶ **Harmonização conceitual e interpretativa da legislação tributária: Súmulas, Pareceres e Atos Normativos, etc**
- ▶ **Virtualização de processos e simplificação de procedimentos**
- ▶ **Melhor articulação com as áreas fronteiriças: Administrações Tributárias, Procuradorias e Judiciário**

VI – PAPEL INSTITUCIONAL DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

- ▶ **Aperfeiçoamento da legislação tributária vigente**
- ▶ **Aprofundamento da democracia tributária e da cidadania fiscal**
- ▶ **Promoção da segurança jurídica, transparência e publicidade dos critérios jurídicos interpretativos**
- ▶ **Fortalecimento da confiança e da credibilidade na relação fisco-contribuinte**

VII – CONCLUSÕES

- ▶ **A falta de confiança como obstáculo à consolidação da democracia**
- ▶ **Administrações Tributárias que atuam de modo mais cooperativo são mais eficientes e legítimas**
- ▶ **Relevância dos instrumentos para promover a cooperação entre o Fisco e a Sociedade**
- ▶ **O contencioso tributário como instrumento para a promoção da cidadania fiscal e da “litigiosidade virtuosa”**

APRESENTAÇÃO

Fátima Cartaxo

Especialistas Sênior em Gestão Fiscal – BID
Auditora Fiscal da RFB – aposentada
Professora da UFPE – licenciada

E-mail: fatimac@iadb.org

Telefone: (61) 3317-4284